



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 601/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a implantação de Espaços Pet (áreas destinadas à convivência e recreação de cães) em parques municipais e áreas públicas de lazer do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Espaço Pet nos parques municipais visa atender uma demanda crescente da população que possui animais de estimação e busca locais adequados, seguros e organizados para o lazer com seus pets.

Atualmente, muitos tutores utilizam áreas comuns dos parques para passear com seus cães, o que pode gerar conflitos de uso com outras pessoas, especialmente crianças. A implantação de um espaço específico promove convivência harmoniosa, segurança, bem-estar animal e melhor organização dos espaços públicos.

Além disso, a iniciativa incentiva hábitos saudáveis, fortalece o convívio social entre os moradores e valoriza os parques municipais como ambientes de lazer completos para toda a família.

Solução de baixo custo sugerida

Para viabilizar a implantação com **baixo investimento público**, sugere-se:

- Delimitação de uma área nos parques utilizando **alambrado simples ou cerca de madeira tratada**;
- Colocação de **lixeiras específicas para descarte de resíduos de pets**;
- Instalação de **placas educativas** orientando sobre uso responsável do espaço;
- Parcerias com **empresas locais ou pet shops** para adoção e manutenção do espaço.





Benefícios da proposta

- Incentiva o cuidado responsável com animais
- Reduz conflitos entre usuários dos parques
- Melhora o bem-estar dos pets
- Fortalece a convivência social
- Valoriza os espaços públicos da cidade.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

